



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**  
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



**DECRETO Nº. 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre o retorno das aulas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Lontra e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 39, que aprova o Plano Minas Consciente e a onda amarela, na qual se encontra o Município de Lontra – MG;

**CONSIDERANDO** a faculdade do Prefeito autorizar ou não o retorno as aulas,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 01/2021, que prorroga o estado de calamidade pública no Município de Lontra – MG;

**CONSIDERANDO** o dever da gestão municipal em adotar medidas de enfrentamento e combate à pandemia, determinando à imediata implementação de ações que poderão ser majoradas a qualquer momento, de acordo com a evolução e avanço do cenário municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o retorno das aulas em todas as Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Lontra – MG, na forma remota.

**§1º** Os estabelecimentos municipais a que aludem o *caput*, darão prosseguimento ao ano letivo de 2021, por meio de atividades pedagógicas não-presenciais, em consonância com a legislação educacional pertinente.

**Art. 2º** O ano letivo terá início no dia 18/02 prevalecendo as aulas remotas.

**Art. 3º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra – Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2021.

  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
Prefeito Municipal de Lontra - MG

Dornival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.316-45

**PUBLICADO EM 15/02/2021**  
- *Marcos Antônio*  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO